

**IRONI JOSÉ SEBBEN**, Prefeito Municipal de  
Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL N° 1.546 .14, de 19 de fevereiro de 2014.**

*Altera requisito de provimento do  
Cargo de Provimento em Comissão,  
consignado na Lei Municipal n°  
67/2001 e dá outras providências.*

**Art. 1°** - Fica alterado requisito de provimento do cargo de Assessor de imprensa descrito no anexo da Lei Municipal 067/2001, passando a ter a seguinte redação:

Requisitos para provimento:

- a) Estar cursando no mínimo o 6° semestre de Curso Superior nas áreas de comunicação, jornalismo ou relações públicas. (NR)

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2014.

Ironi José Sebben  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Jacqueline Gehlen  
Chefe de Gabinete